# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 533/05

"Cria cargos no Anexo II da Resolução nº 373/97".

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados no anexo II, da Resolução nº 373, de 14 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 2 (dois) cargos com a denominação de vigia, símbolo C-7, e 1 (um) cargo com a denominação de jardineiro, símbolo C-7.

Art. 2º Os 3 (três) cargos a que se referem o artigo anterior terão vencimento de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO (25.04.2005).

JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA – Vereador
Presidente da Câmara Municipal